



---

**EDITAL**

---

**NÚMERO: 1/2024**

---

**ASSUNTO: Aviso de abertura de concurso para uma Bolsa de Investigação para Mestre**

Encontra-se aberto concurso para atribuição de **uma (1) Bolsa de Investigação para Mestre** no âmbito do “Projeto BioimpACE+: Proyecto Impulso de la bioimpresión y los microrreactores en medicina regenerativa” (0140\_BIOIMP\_ACE\_MAS\_6\_E), projeto suportado pelo Programa Operativo de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal (POCTEP 2021-27 - 3ª convocatória) de INTERREG VI, financiado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. e cofinanciado pela União Europeia, nas seguintes condições:

**1. Área Científica:** Biologia Celular e Molecular, Engenharia de Tecidos e Medicina Regenerativa

**2. Perfil do destinatário:**

- Titular de Grau de Mestre numa das seguintes áreas científicas: Biologia Celular e Molecular, Ciências Biológicas, Ciências Veterinárias, Bioengenharia ou áreas afins.
- Experiência em cultura de células animais, ensaios laboratoriais de biologia celular e molecular.
- Fluência na linguagem escrita e falada de inglês.

**3. Plano de trabalhos:**

O programa de trabalhos do bolseiro a contratar, enquadrado no projeto e em colaboração interdisciplinar com os restantes parceiros com vista à otimização de sistemas de bioimpressão e funcionalização de materiais para regeneração de tecido cardíaco e nervoso, inclui as seguintes atividades de Investigação e Desenvolvimento:

- a) Colaboração no desenvolvimento e implementação de protocolos de isolamento, expansão e manipulação de populações celulares estaminais originárias de tecidos humanos e animais;
- b) Colaboração na caracterização de populações celulares;
- c) Colaboração na produção e caracterização de produtos derivados de populações celulares estaminais originárias de tecidos humanos e animais (ex: secretoma e microvesículas);





- d) Colaboração na realização de ensaios de potências regenerativa e validação de sistemas terapêuticos;
- f) Tratamento de dados e análise estatística;
- g) Disseminação de resultados;
- h) Disponibilidade para trabalhar ao fim de semana e feriados.
- 4. Duração da bolsa:** Doze (12) meses, não renovável, em regime de exclusividade, com início previsto a 01 de setembro de 2024. Os trabalhos a desenvolver no âmbito da presente Bolsa são de caráter temporário, não tendo continuidade para além da conclusão do projeto.
- 5. Local de execução:** O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação Vasco da Gama, Escola Universitária Vasco da Gama.
- 6. Orientação:** Professora Doutora Ana Rita Caseiro Santos.
- 7. Legislação e regulamentação aplicável:** Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 09 de julho (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras); Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.
- 8. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 1.259,64 €, conforme tabela de valores das bolsas, aprovada pela FCT, I.P.. Os bolseiros têm ainda direito ao reembolso dos encargos relativos ao Seguro Social Voluntário (1.º escalão), caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. Os bolseiros beneficiarão de um seguro de acidentes pessoais no decurso da bolsa. O pagamento da bolsa será feito com periodicidade mensal, através de transferência bancária para conta indicada pelo bolseiro.
- 9. Prazo de candidatura:** O prazo de apresentação de candidaturas será de **dez (10) dias úteis** a partir da data do presente aviso. As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico para os seguintes endereços: [jobs@euvg.pt](mailto:jobs@euvg.pt), com conhecimento para CIVG ([civg@euvg.pt](mailto:civg@euvg.pt)). A referência ao concurso de bolsa “BIOIMPACT+” deve ser indicada no assunto do correio eletrónico de candidatura.

**10. Formalização de candidaturas:**





**10.1.** As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Cópia do certificado de residência permanente, autorização de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, se aplicável;
- c) Documentos comprovativos das condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente cópia dos diplomas que atestem o Grau Académico, reconhecidos por uma Universidade Portuguesa, caso tenham sido obtidos no estrangeiro;
- d) *Curriculum vitae* do candidato atualizado no formato *CIENCIA VITAE*;
- e) Cópia dos comprovativos relativos à experiência profissional e formação, nomeadamente cartas de recomendação, comprovativos de cursos ou estágios realizados;
- f) Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo e funções, podendo ser substituído por declaração sob compromisso de honra caso o candidato não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- g) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, de que cumpre os requisitos de admissão ao presente concurso de bolsa.

**10.2.** Caso não seja possível obter os certificados mencionados na alínea c) e f) até ao termo do prazo de candidatura, o candidato deve substituí-los por declarações da sua responsabilidade com o correspondente conteúdo, submetidas eletronicamente e, em caso de concessão da bolsa, enviar os certificados oficiais, antes da celebração do contrato de bolsa.

**10.3** A não entrega da documentação, referida em b), c) e f), no prazo de um mês a partir da data da notificação dos resultados, implica a não concessão de bolsa.

## **11. Métodos de seleção:**

Os métodos de seleção a utilizar baseiam-se na avaliação curricular e entrevista, com a respetiva valoração:

Avaliação curricular – 50%

Entrevista – 50%

## **12. Método de avaliação das candidaturas:**

Os candidatos serão avaliados por Avaliação Curricular (AC) e Entrevista (E).

A Avaliação Curricular é expressa quantitativamente de 0 a 20 valores correspondendo à adição dos valores obtidos nos seguintes critérios objetivos:



$AC = 0,3*A + 0,3*B + 0,4*C$  em que:

**A** - Avalia o mérito académico do candidato, calculando a média das classificações de licenciatura e mestrado;

**B** - Publicações científicas em revistas internacionais indexadas revistas por pares:

a) sem publicações (0 valores);

b) com publicações, em áreas científicas diferentes das pretendidas (10 valores);

b) com publicações nas áreas científicas pretendidas (20 valores).

**C** - Avalia a experiência anterior para desempenhar as funções requeridas de acordo com:

a) Experiência em cultura de células animais (0-6 valores);

b) Experiência em populações de células estaminais mesenquimatosas (0-6);

c) Experiência em técnicas de biologia celular e molecular (0-4);

e) Experiência em técnicas de laboratoriais gerais (0-4).

A Entrevista será realizada aos candidatos que obtiverem as três melhores classificações na AC. A entrevista, realizada presencialmente ou por meios eletrónicos, correspondendo a sua classificação à adição dos valores obtidos nos seguintes critérios:

a) Motivação;

b) Autonomia;

c) Capacidade de adaptação;

d) Expressão e fluência verbal em português e inglês.

Esses critérios serão classificados de 0 a 20 valores, com o total da entrevista resultante da soma dos critérios a ser dividido por quatro (0 a 20 valores).

A Classificação Final (CF) será obtida pela soma ponderada dos componentes, com a seguinte ponderação:  $CF = AC*0,5 + E*0,5$ .

A classificação final de cada candidato será decidida por maioria simples dos membros do júri. Todos os candidatos admitidos a concurso serão seriados ordenadamente pela classificação atribuída pelo júri.

### 13. Composição do júri de seleção:

Presidente – Ana Rita Caseiro Santos

1º vogal efetivo – Tiago Verdelhos

2º vogal efetivo – Anabela Almeida

1º vogal suplente – Ana Varela

2º vogal suplente – Ferdinando Freitas



O júri do concurso realizará as reuniões necessárias para a obtenção de uma decisão final, documentando em ata os procedimentos utilizados, bem como todos os elementos julgados relevantes para a construção da decisão final. Não havendo candidaturas de mérito, o Júri poderá decidir pela não atribuição desta bolsa.

**14. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação, serão divulgados, através de lista ordenada por classificação final, enviada aos candidatos através de endereço de correio eletrónico indicado na candidatura, num prazo de cinco (5) dias úteis após a decisão do Júri.

**15. Instituição anunciante:**

Associação Cognitória Vasco da Gama  
Campus Universitário  
Av. José R. Sousa Fernandes  
3020-210 Coimbra



Coimbra, 28 de junho de 2024

**O Presidente da Direção da ACVG**

**O Presidente do Conselho de  
Direção da EUVG**

**O Diretor Executivo do CIVG**

*(António Pereira, Dr.)*

*(Ferdinando Freitas, Professor Doutor)*

*(Tiago Verdelhos, Doutor)*

